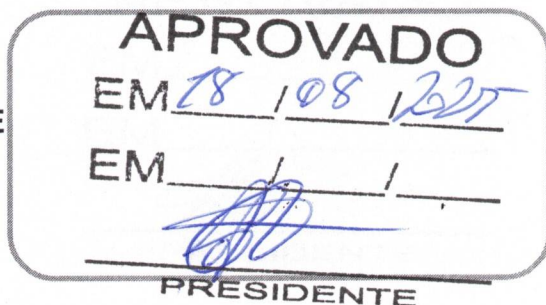




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80



Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Agosto de 2025.

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 11 (Onze) dias do mês de **Agosto** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. e Antonio Rodrigues do Carmo Vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente, e Heronildo Costa Pimentel 2ª Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador (A). Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada, por unanimidade. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 03 (Três) Requerimento, 01 (Uma) Indicação e 01 (Um) projeto de Lei de 06 e 11 de Agosto de 2025. O Requerimento nº 91 de autoria do senhor vereador Presidente. Gilberto. Requeiro, ao chefe do poder Executivo Municipal, na forma regimental, e depois de ouvido plenário, que seja feito a alteamento do aterro nas proximidades da ponte do P.A nova União, córrego castanheira neste Município. Os nº 93 e 94 de autoria do senhor vereador Thiago. O 93 que a prefeita municipal busque integração ao programa minha casa minha vida em Esperantina/TO e o 94 que a prefeita deste município adquira o programa cozinha solidaria, tem por objetivo fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional em Esperantina/TO. A Indicação nº 09/25, de autoria do senhor vereador Lucas, à implantação do CREAS. Centro de referência especializado de assistência social em Esperantina/TO, e o projeto de lei nº 12/25, de autoria dos senhores vereadores Lucas, Osmar Pedro V. da Silva e Geane. Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção, limpeza e conservação de terrenos baldios e imóveis urbanos não edificadas no Município de Esperantina/TO. Institui penalidades administrativas e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Joana Darque, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes, e falaram sobre as matérias em tramite nesta casa. **Passamos para ORDEM DO DIA.** Constou. 04 (Quatro) Projetos de Leis. Sendo dois da prefeitura e dois da Câmara Municipal. De 26 e 27 de Junho e de 31 de Julho e de 1º de Agosto./25 O nº 10 da Câmara Municipal de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a recomposição inflacionaria dos subsídios



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 18 / 08 / 2025

EM / /

PRESIDENTE

dos Secretários Municipais do Município de Esperantina/TO. E o nº 11/25 também da Câmara Municipal, de autoria dos senhores vereadores (A). Lucas, Osmar Pedro V. da Silva e Geane. Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação visual nos veículos locados pela administração pública Municipal de Esperantina/TO. E os nº 11 e 12 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal. Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva. Prefeita Municipal. o nº 11 Institui o programa aluguel social no Município de Esperantina/TO. E O nº 12 Dispõe sobre a instituição de gratificação por gestão Escolar com base no número de alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal e dá outras providencias. E o Requerimento, nº 90 de 1º de Agosto de 2025, de autoria da senhora Vereadora Geane. Requeiro, ao chefe do poder Executivo Municipal, na forma regimental, e depois de ouvido plenário, à reforma do prédio da UBS do Distrito de Vila-TO neste Município e dá outras providencias. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 2ª discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 18 (Dezoito) do Mês de Agosto as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Gilberto Alves de Almeida

Thiago Rodrigues da Silva

Dumas Ribeiro Matos

Geane Marques e Sousa

Antônio Góes da Silva

Antonio Rocio da Silva

Osmar Pedro V. da Silva

01 JAN

ESPERANTINA

1993